



**MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 47/2017**

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas e subdelegadas, foram tomadas no período compreendido entre **26/06/2017 e 30/06/2017**:

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS DELEGADAS:**

**EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA:**

- Deferido, em 2017/06/27, a 2ª prorrogação do prazo para conclusão das obras de um edifício destinado a oficina auto (Proc. 56/2014) sito no lote 54 da ZIMC – Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros da Freguesia de Amendoeira, a Duarte e Olímpia, Reparações Automóveis, Lda, com sede em Amendoeira.

**DECISÕES COM BASE EM COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS:**

**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTOS:**

- Deferido, em 2017/06/27, o licenciamento das obras, para construção de um Parque de Campismo Rual (Proc. 98/2016) sito no lugar do caminho para Lamas da União das Freguesias de Podence e Santa Combinha, a Luís Filipe Rodrigues da Costa, com sede em Podence.
- Deferido, em 2017/06/30, a aprovação do projeto de arquitetura, para construção de um edifício de apoio à atividade agrícola (Proc. 18/2017) sito no lugar de Balheiros na Localidade de Gradíssimo da Freguesia de Amendoeira, a Domingos Aníbal Veigas, residente em Gradíssimo.

Macedo de Cavaleiros, 30 de junho de 2017.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Carlos Manuel Pinto Barroso